



**ATA DA 1556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quinquagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 24922/08-14 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-08-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/37.2008, celebrado em 15-12-2008, com o **Consórcio SEGPORT**, objetivando a prestação dos Serviços de Expansão e Complementação do Sistema de Segurança Pública Portuária, visando atender os requisitos do ISPS CODE e a Segurança do Porto de Santos: **a)** No valor contratual de **R\$ 727.843,11** (setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos), sendo **R\$ 584.563,41** (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) à rubrica de Investimentos, e **R\$ 143.279,70** (cento e quarenta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) à rubrica de Custeio; **b)** A fim de autorizar as necessárias adequações técnicas a 2 (dois) itens diversos do Termo de Referência Técnica do Edital, conforme súmulas anexas ao processo, sem acréscimos de valores; **c)** A fim de autorizar os necessários acréscimos e supressões aos quantitativos de 145 (cento e quarenta e



cinco) itens diversos de Planilhas de Peças Sobressalentes, oriundas da Proposta da Contratada prevista ao Termo de Referência Técnica do Edital e posteriormente anexadas como parte integrante do Contrato, conforme súmulas anexas, sem ultrapassar os valores original e contratualmente celebrados; Mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 16523/12-20, que tratou em dar ciência do primeiro relatório do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão – SIG, designado pelas Resoluções DP nº 41.2012 e DP nº 70.2012, cujo solicita a esta Diretoria Executiva: **a)** Aprovação do Mapa Estratégico (representação gráfica dos objetivos estratégicos), obtido a partir da análise (decomposição) da visão corporativa, bem como os seus detalhamentos (descritivos); **b)** Aprovação da metodologia (workshops com o corpo gerencial) e ferramental (FAST) a serem utilizados na revisão do Sistema de Indicadores de Gestão; **c)** Aprovação dos cronogramas propostos, o assunto foi retirado de pauta para que seja incluído na próxima Reunião da Diretoria; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 8176/06-04 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-08-2012, **decidiu** revogar o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU.07/2011**, celebrado em 21-12-2011, **com efeito retroativo a 06-06-2012**, em caráter unilateral e a título precário, sem ônus, a favor do **LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 282.2011**, objetivando a realização dos exames radiológicos nos empregados, na sala de Raio X, localizada no Prédio de Medicina da CODESP, situado na Rua Rodrigo Silva, nº 17, sala revestida de chumbo com câmara escura, onde está instalado o equipamento de propriedade de terceiro, porém sob responsabilidade da Permitente; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 32392/12-64 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-08-2012, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na feira **SUL TRADE SUMMIT 2012**, a ser realizada na cidade de Itajaí/SC, nos dias 20 e 21 de setembro de 2012, com uma reserva de área de 30m², no valor global de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) e **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) para fazer frente outros eventuais gastos durante a realização do evento; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 3558/02-91 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica –



SPJ, datado de 24-08-2012, **decidiu** autorizar a rescisão do Contrato de Arrendamento nº DP/32.2002, celebrado em 26-09-2002, com a **BRASPORTOS OPERADORES PORTUARIOS S.A**, objetivando a utilização de área de 1.511,77 m², correspondente ao Armazém 9 interno, situado no Paquetá, visando à implantação de um frigorífico industrial, para processamento e armazenagem de pescado fresco e congelado destinado para exportação na Margem Direita do Porto de Santos; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 15585/01-81 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-08-2012 e Relatório do Grupo de Trabalho, designado através da Resolução DP nº 72.2012, **decidiu** autorizar a prorrogação, em caráter excepcional prevista no art. 57, § 4º, da Lei 8666/93, do Contrato DP/31.2002, celebrado em 26-09-2002, com o **CONSÓRCIO WATER PORT S/A – ENGENHARIA E SANEAMENTO**, “regendo a prestação dos serviços de gerenciamento, operação e adequação física e ambiental do sistema atual de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto na margem direita do Porto de Santos”, por mais 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão quando do término do novo processo licitatório. **Decidiu**, também, a adoção do novo critério de remuneração à Contratada, conforme analisado no item 5.2 do citado Relatório do Grupo de Trabalho, considerando que os investimentos foram amortizados e somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e medidos de tratamento e distribuição de água potável, correspondente ao valor de **R\$ 3,82/m³**, pelo sistema de recolhimento, tratamento e destinação final do esgoto, correspondente ao valor de **R\$ 3,82/m³** e pelo fornecimento de água de reuso ao valor de **R\$ 1,53/m³**, sendo todos os valores baseados no mês de junho/2001 (base do contrato vigente) e serão reajustados pelo índice previsto no contrato (IGP-M), mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 45626/10-44 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-08-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao **Contrato DP/06.2011**, celebrada com a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS - FUNDESPA**, objetivando a execução dos serviços e estudos de complementação dos programas que compõem o Plano Básico Ambiental - PBA de acompanhamento da dragagem de aprofundamento do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por



mais 06 (seis) meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 29000/08-58 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-09-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento**, ao Contrato DP/46.2009, objeto da **Concorrência Pública nº 05/2009**, celebrado em 14-09-2009, com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de manutenção da sinalização náutica do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 750.588,50** (setecentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), com inclusão de cláusula rescisória quando da conclusão do processo licitatório (expediente nº 22968/12-21), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 33165/12-38 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 12-03-2012, **decide** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a venda de resíduos oleosos para empresa especializada em re-refino, dispostos em área pertencentes à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, por maior oferta de valor à Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 7039/11-65 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 04-09-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/027.2011, objeto da Concorrência Pública nº 004/2011, celebrado em 01-08-2011, com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de remoção do casco soçobrado do navio Ais Giorgis do canal de acesso ao Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 3 (três) meses, a contar de 09-09-2012, com verba adicional de **R\$ 4.170.240,60** (quatro milhões e cento e setenta mil e duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), equivalente a 23,181% do contrato original, com readequação da planilha de quantitativos de serviços do instrumento entre as partes; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 39286/12-75, **decidiu** designar Comissão de Sindicância, constituída pelos Srs. Gilmar Garcia Simão – DF, João Gomes Ribeiro Neto – DE e Aldo dos Santos Ribeiro Cunha – SPJ para, sob coordenação do primeiro, apurar denúncia anônima encaminhada à Secretaria de Controle Interno, sobre possíveis



irregularidades cometidas por funcionários da CODESP, como fiscais da obra que está sendo realizada em área arrendada, fixando prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório. A seguir, sem assunto a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 39192/12-23, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI DI-SPG/030.12, datada de 05-09-2012, em que o Sr. Diretor de Infraestrutura e Obras sugere a realização de Curso de Treinamento na CODESP, para advogados, Comissão de Licitação, pessoal da área técnica e de edital, face a instrução recebida, do Sr. Secretário de Gestão de Infraestrutura de Portos da SEP, Dr. Fernando Victor Castanheira de Carvalho, de que as próximas licitações do PAC deverão, obrigatoriamente, serem efetuadas sob égide do RDC – Regime Diferenciado de Contratação. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**